

LEI Nº 2.952, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Publicada no Diário Oficial nº 4.381

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, acrescenta a Letra “F” nas Tabelas 1, 2 e 4, e adota outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ativos, inativos e pensionistas, relativa à data base de maio de 2015, no percentual de 7,95% sobre os valores dos vencimentos constantes do Anexo II à Lei 1.903, de 17 de março de 2008.

Art. 2º É acrescentada, nas carreiras de Auditor de Controle Externo, Técnico de Controle Externo e Auxiliar Operacional, a Classe “F”, nas Tabelas 1, 2 e 4 do Anexo II à Lei 1.903, de 17 de março de 2008.

Parágrafo único. O implemento da ascensão para a Classe “F”, definida neste artigo, tem início a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 3º O anexo II à Lei 1.903, de 17 de março de 2008, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.952, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Tabelas Financeiras – Vencimentos dos Cargos Efetivos da Carreira de Especialistas

Tabela 1						
Cargo	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – Área de Controle Externo e Apoio Técnico Administrativo	A	7.965,32	8.363,59	8.781,77	9.220,85	9.681,90
	B	10.165,99	10.674,29	11.208,01	11.768,41	12.356,83
	C	12.974,67	13.623,40	14.304,57	15.019,80	15.770,79
	D	16.559,33	17.387,29	18.256,66	19.169,49	20.127,97
	E	21.134,37	22.191,08	23.300,64	24.465,67	25.688,95
	F	26.973,40	28.322,07	29.738,17	31.225,08	32.786,34
Tabela 2						
Cargo	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – Área de Controle Externo e Apoio Técnico Administrativo	A	3.901,38	4.096,45	4.301,27	4.516,34	4.742,15
	B	4.979,26	5.228,22	5.489,63	5.764,12	6.052,32
	C	6.354,94	6.672,68	7.006,32	7.356,63	7.724,47
	D	8.110,69	8.516,22	8.942,03	9.389,14	9.858,59
	E	10.351,52	10.869,10	11.412,55	11.983,18	12.582,34
	F	13.211,46	13.872,03	14.565,63	15.293,91	16.058,61
Tabela 3						
Cargo	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
Assistente de Controle Externo - Área de Apoio Técnico Administrativo	A	2.155,51	2.263,29	2.376,45	2.495,27	2.620,04
	B	2.751,04	2.888,59	3.033,02	3.184,67	3.343,90
	C	3.511,10	3.686,65	3.870,99	4.064,54	4.267,76
	D	4.481,15	4.705,21	4.940,47	5.187,49	5.446,87
	E	5.719,21	6.005,17	6.305,43	6.620,70	6.951,74
	F	7.299,32	7.664,29	8.047,50	8.449,88	8.872,37
Tabela 4						
Cargo	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
Auxiliar Operacional - Área de Apoio Operacional	A	1.342,74	1.409,88	1.480,37	1.554,39	1.632,11
	B	1.713,71	1.799,40	1.889,37	1.983,84	2.083,03
	C	2.187,18	2.296,54	2.411,37	2.531,94	2.658,53
	D	2.791,46	2.931,03	3.077,58	3.231,46	3.393,04
	E	3.562,69	3.740,82	3.927,86	4.124,26	4.330,47
	F	4.546,99	4.774,34	5.013,06	5.263,71	5.526,90